



Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

PARECER DA COMISSÃO Nº /25-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/25- CMM
Autor: Ver. Bruno Igreja
Relator: CCJR

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025-CMM, de autoria do Vereador **Bruno Igreja**, que **“CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DE MACAPÁ” ao Sr. LUIZ ANTÔNIO CORRÊA DA SILVA**”, o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Art. 96 do Regimento Interno e Art. 1º, I, Alínea “a” da Resolução nº 002/97- CMM, para emissão de Parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Passamos então a análise da **Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa**

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Decreto Legislativo de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando as matérias em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao aspecto legal, o exame do **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/25 – CMM**, tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá, Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá e fundamentado no Decreto Legislativo nº 038/2012-CMM, de criação da referida Honraria.





Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

Destaca o nobre autor da matéria em sua Justificativa que o Senhor **LUIZ ANTÔNIO CORRÊA DA SILVA**, preenche todos os requisitos para receber após aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, o título honorífico de **Cidadão de Macapá** como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no âmbito do esporte e educação, no Município de Macapá.

Quanto à técnica legislativa, para adequar as matérias de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002-PMM, e Resolução nº 002/97-CMM, necessário se faça **EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão**, no Preâmbulo do Projeto de Decreto Legislativo, que passa a vigorar com a Seguinte Redação:

REDAÇÃO ATUAL

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:”

NOVA REDAÇÃO

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:”

Por fim, o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.





Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

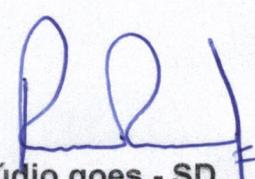
III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO:

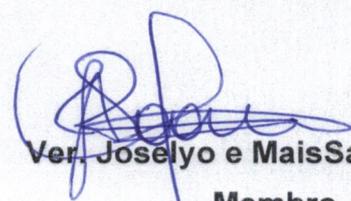
Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**, opinou por unanimidade dos membros presentes pela **APROVAÇÃO COM EMENDA** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis.

É o nosso o Parecer.

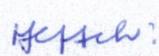
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 16 de Abril de 2025.

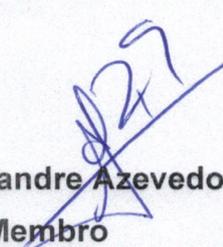

Ver^a. PASTORA LEIA - PDT
Presidente da CCJR

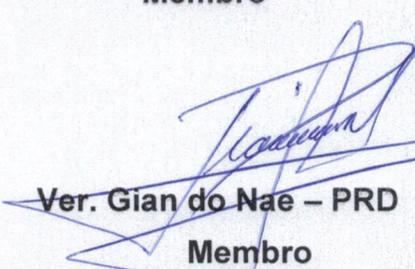

VER. Cláudio goes - SD
Membro


Ver. Joselyo e MaisSaúde - PP
Membro

Ver. Banha Lobato – UB
Membro


Ver^a. Luany Favacho – MDB
Membro


Ver. Alexandre Azevedo – Podemos
Membro


Ver. Gian do Nae – PRD
Membro

